



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

EMENTA: *Indico* ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pindamonhangaba, junto ao Departamento Competente, a apresentação de Projeto de Lei Ordinária a esta Casa de Leis, ou a confecção de outra medida jurídica satisfatória, para padronizar a cobrança de aluguel de todos os centros comunitários.

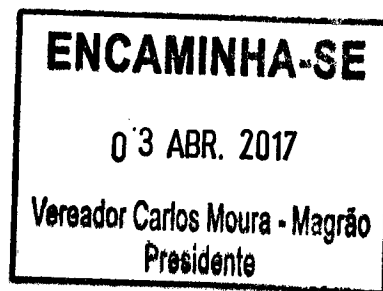
INDICAÇÃO Nº 30/2017

Autor: RAFAEL GOFFI MOREIRA

Ementa: INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE PINDAMONHANGABA, JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, A APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA A ESTA CASA DE LEIS, OU A CONFECÇÃO DE OUTRA MEDIDA JURÍDICA SATISFATÓRIA, PARA PADRONIZAR A COBRANÇA DE ALUGUEL DE TODOS OS CENTROS COMUNITÁRIOS.

PROTOCOLO GERAL Nº 1349/2017

Data: 03/04/2017 - Horário: 12:03



Considerando que no Município há diversos centros comunitários sendo utilizados por diversas associações de bairro.

Considerando que há uma discrepância significativa, entre os centros comunitários, na cobrança de aluguel, a ser pago pelo cidadão que deseja utilizar o espaço do centro comunitário.

Considerando que tal medida padronizará a cobrança, dando assim maior segurança aos usuários dos centros comunitários.

Indico à mesa, ouvido o Plenário, que se officie o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pindamonhangaba, junto ao Departamento Competente, a apresentação de Projeto de Lei Ordinária a esta Casa de Leis, ou a confecção de outra medida jurídica satisfatória, para padronizar a cobrança de aluguel de todos os centros comunitários.

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”, 31 de março de 2017.

Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA